



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 112/2025

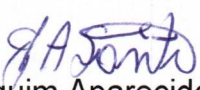
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

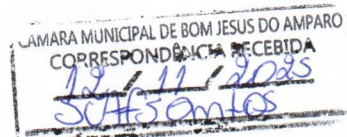
O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal e solicitar sua atenção para a compra de dois geradores para os postos de saúde na falta de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o bom funcionamento dos postos de saúde do município em situações de falta de energia elétrica. É de conhecimento geral que a interrupção no fornecimento de energia pode comprometer o atendimento à população, especialmente em casos de urgência e emergência, além de colocar em risco a conservação de vacinas, medicamentos e outros insumos que necessitam de refrigeração adequada. Diante disso, a aquisição de dois geradores se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, proporcionando segurança e qualidade no atendimento à comunidade, evitando transtornos e prejuízos à população. Assim, solicita-se o apoio do Executivo Municipal para que esta medida seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2025


Joaquim Aparecido dos Santos
Vereador



Legislatura 2025/2028

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 13 de novembro 2025
J. Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Magno Augusto Motta Madeira Drumond - 1º Secretário